

RESOLUÇÃO Nº 099/2017

Súmula: - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e Placic 2017, aprovado através da Resolução nº 077/2016 de 01 de novembro de 2016.

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense – CISAMUSEP, Robson Ramos, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar, no Plano de Aplicação Anual e no Placic do corrente exercício, no valor de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais), destinado ao reforço da seguinte Dotação Orçamentária:

Suplementação

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio
3.1.90.13.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 10.000,00
1067 - 1000.06.05.00.00 CRCP DESTINADOS A PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0003.2.004 – Manutenção do Centro der Especialidades Odontologicos – CEO
3.1.90.13.00.00 – Obrigações PatronaisR\$ 15.000,00
1067 - 1000.06.05.00.00 CRCP DESTINADOS A PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.28.846.1111.0.002 – Pagamento de Indenizações e Retituições
3.3.90.93.00.00 – Indenizações e RestituiçõesR\$ 70.000,00
1069 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a outras Despesas Correntes

Art. 2º - O Crédito Adicional Suplementar, aberto pelo artigo anterior será coberto pelos recursos definidos no inciso III, parágrafo 1º, art. 43 da Lei nº 4.320/64, através da anulação parcial da seguinte Dotação Orçamentária:

Redução

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.302.0008.2.003 – Manutenção dos Serviços de Saúde Para os Municípios
3.3.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$ 70.000,00
1069 - 1002.06.05.00.00 CRCP Destinados a outras Despesas Correntes

01 - Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Setentrão Paranaense
01.001.10.123.0001.2.001 – Manutenção e Desenvolvimento da Atividades do Consórcio
3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 25.000,00
1067 - 1000.06.05.00.00 CRCP DESTINADOS A PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sede do Consórcio, 01 de dezembro de 2017

Robson Ramos
PRESIDENTE